**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 2.114, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2020, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 – Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

1.305 - Reforma do Prédio Antigo da Escola Visconde de Ouro Preto

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

01 – Atividades da Secretaria de Educação

12 – Educação

122 – Administração Geral

0401 – Gestão Municipal da Educação

1.427 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal.

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0408 – Promoção do Esporte e Lazer

1.428 - Piso no Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.429 - Aquisição de Transformador Elétrico no Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 14.000,00 (quatorze mil reais

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.533 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.620 - Aquisição de Caminhonete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

1.719 - Aquisição de Prensa Para Lixo Acoplada a Caminhão

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

1.720 - Ampliação da Captação/Distribuição de Água

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

1.721 - Aquisição de Área ETA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis. R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor do Crédito Adicional Especial: R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) e R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) na Fonte de Recurso: 1075 – Cessão Onerosa – Pré Sal.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 31 de março de 2020.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal